

<u>ÍNDICE</u>

Introdução
Objetivo
Diagnóstico
Atendimento das Forças de Segurança
Secretaria Municipal de Informação e Defesa do Cidadão - SIDEC
Ouvidoria Municipal
Guarda Municipal
Criação da Corregedoria da Guarda Municipal
Defesa Civil
Departamento de Operações do Sistema Viário - DSV
Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG
Polícia Militar
Posto do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar
Polícia Militar Ambiental
Polícia Civil
Investimento Municipal
Formação e Capacitação
Programas Sociais e Infraestrutura Urbana
Criação da Guarda Mirim Municipal
Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Pública
Metas, Ações e Prazos
Proposta – Plano Plurianual – PPA – Quadriênio 2014-2017

INTRODUÇÃO

Embora Segurança pública seja um tema complexo, amplo e delicado, os municípios na última década têm desempenhado um importante papel na tomada de decisões, no desenvolvimento e na execução de políticas públicas, em especial, na área da segurança, de prevenção e combate à violência e à criminalidade.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística - IBOPE em outubro de 2011, a pedido da Confederação Nacional da Indústria — CNI, a segurança pública e a questão das drogas foram apontadas como segundo e terceiro lugar no "ranking" de principais problemas do País.

Ainda segundo a pesquisa, para 51% da população a segurança pública no Brasil está "ruim" ou "péssima".

O conceito de segurança deve ser ampliado visando à solução de problemas, a adoção de ações sociais e urbanas preventivas, além de revisão das posturas municipais.

Nos municípios com vocação turística, a situação agrava-se devido ao grande fluxo de pessoas que circulam anualmente. Esse público, de difícil identificação exige mais atenção e investimentos das forças de segurança, bem como no desenvolvimento de políticas públicas diferenciadas.

Cabe então, ao município articular os esforços das esferas governamentais e sociedade civil organizada, a viabilização de recursos humanos e materiais necessários, para garantir o cumprimento dessas políticas públicas, que certamente não se restringem aos setores ligados à segurança, mas também, consiste em planejar e desenvolver ações nos âmbitos socioeconômico e ambiental, considerando que para haver segurança, o tecido social precisa estar estável.

Em Campos do Jordão, município localizado na Serra da Mantiqueira Paulista, com menos de 50.000 habitantes, segundo o censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – e área de 290,06 Km², embora possuindo o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH estimado em 0,82, considerado como alto ou satisfatório, também enfrenta dificuldades causadas pelas diferenças sociais.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, o IDH-M que mede o nível de desenvolvimento humano, pode variar de 0 a 1. São levados em consideração os indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), de longevidade (esperança de vida ao nascer) e de renda (PIB per capita).

O município que viveu diferentes fases desde sua origem até a atualidade tem buscado se adaptar de acordo com os movimentos sociais, visando garantir a eficiência da segurança pública para todos os segmentos da sociedade, incluindo turistas e/ou moradores temporários.

Mas foi a partir do ano 2000, que aconteceram as mobilizações governamentais mais significativas, nas esferas federal, estadual e municipal.

Em 2001, com a aprovação do Estatuto das Cidades, Lei Federal nº. 10.257/2001, que regulamenta aos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, os municípios são obrigados a implantar o Plano Diretor.

Consta no Plano Diretor Estratégico de Campos do Jordão, (Lei Municipal nº. 2.737/03 de 02/05/2003 – alterada pelas Leis nº. 3.003/06 e 3049/07, das Políticas Setoriais), nos Artigos 26º. e 37º., a exigência da elaboração e implantação de políticas públicas de segurança pública:

Artigo 26°. - Para cada uma das Políticas Setoriais de interesse do Município que forem elaboradas, corresponderá um Programa de governo para o setor, compreendendo seus objetivos, ações estratégicas e metas correspondendo à gestão municipal vigente.

...

Artigo 37º. - A Política Setorial de Segurança Pública tem por objetivo o desenvolvimento e o aprimoramento permanente dos instrumentos de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, garantindo uma situação de bem-estar social no Município.

Aliou-se a isso, a necessidade de atendimento às Sistemáticas dos Governos da União e do Estado, que para repassarem recursos, por meio de convênios e/ou contratos exigem planejamento em segurança pública.

Por esses motivos, a Administração Municipal apresenta nesse trabalho, o <u>Plano</u> **Municipal de Segurança Pública.**

OBJETIVO

O <u>Plano Municipal de Segurança Pública</u> tem como principal objetivo promover a gestão integrada das ações dos setores de segurança nas três esferas do Poder Executivo (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Ambiental Militar e Secretaria Municipal de Informação e Defesa do Cidadão - SIDEC), além do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG, representante de vários segmentos da sociedade civil organizada.

Essa gestão visa disponibilizar recursos humanos e materiais para garantir a implantação das políticas públicas.

- O <u>Plano Municipal de Segurança Pública</u> visa aprimorar o sistema de segurança pública no município de Campos do Jordão, por meio de ações de modernização, ampliação, proteção do patrimônio público, qualificação e interação das forças de segurança, garantindo os direitos humanos e a prevenção e combate da violência e do crime.
- O <u>Plano Municipal de Segurança Pública</u>, além de adequar o município para atendimento ao Sistema Único de Segurança Pública SUSP, definirá as metas e ações, para que os Governos da União, do Estado e do Município planejem e incluam em seus orçamentos e Planos Plurianuais PPA, Programas e Projetos voltados à prevenção e o combate da violência e da criminalidade, inclusive ações de assistência social, educacional, cultural e esportiva e de infraestrutura urbana.

DIAGNÓSTICO

Foi realizada pesquisa nos setores responsáveis pela segurança no município e relatados aspectos sobre a legislação, sobre formação e infraestrutura existente.

Foi levada ainda em consideração, a opinião pública manifestada em ambiente digital e presencial, havendo coleta de sugestões em pontos estratégicos do município.

O <u>Plano Municipal de Segurança Pública</u> foi apresentado em reunião do Conselho Comunitário de Segurança e discutido com representantes de vários segmentos da sociedade em reuniões previamente agendadas.

<u>ATENDIMENTO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA</u>

As estatísticas são utilizadas para retratar a situação da segurança pública e permitir o planejamento de ações policiais e de investimentos no setor.

Em São Paulo, a compilação dos dados é feita pela Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP) - responsável pela

análise dos dados de interesse policial e pela realização de estudos para prevenir e reprimir a criminalidade.

Abaixo dados referentes ao atendimento em Campos do Jordão pelas Polícias nos últimos 11 anos:

Ano	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto e Roubo de Veículos
2001	3	775	118	55
2002	3	711	74	61
2003	3	964	117	48
2004	11	1.186	139	64
2005	9	1.139	154	73
2006	9	1.221	200	128
2007	8	1.007	179	73
2008	7	914	207	48
2009	6	787	193	59
2010	11	904	173	38
2011	8	783	147	33
2012	8	600	96	25

Fonte: Secretaria do Estado de Segurança Pública

No âmbito municipal, a Guarda Municipal realiza diuturnamente ronda patrimonial nos principais próprios municipais, apoia as secretarias municipais e outros setores quando solicitada, além de manter guarda municipal em postos fixos, grupamento de ROMA que realiza apoio às Unidades Escolares, na entrada e saída de alunos, além de em parceria com a Polícia Militar monitorar o município, por meio de vídeo monitoramento.

Abaixo o atendimento da Guarda Municipal nos últimos anos e que geraram Boletins de Atendimento – BA:

Ano	Boletins de Atendimento
2010	109
2011	34
2012	78

Fonte: Comando da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DEFESA DO CIDADAO

A Secretaria Municipal de Informação e Defesa do Cidadão - SIDEC, criada pela Lei nº. 2.848/05 de 26 de janeiro de 2005 é responsável pela Ouvidoria Municipal, Guarda Municipal, Defesa Civil e pelo Departamento de Operações do Sistema Viário - DSV.

A SIDEC funciona no Portal da Cidade, respondendo pela pasta os Secretários Municipais, um titular e um adjunto, auxiliados por dois assistentes administrativos.

Em sua concepção, a SIDEC tem como atribuição coordenar e articular os setores subordinados, a fim de garantir o cumprimento das politicas públicas do município voltadas à segurança pública e ao direito à informação.

Porém, devido à falta de planejamento, a Secretaria deixa de realizar suas atividades, de forma eficiente e eficaz. A reestruturação institucional e operacional é necessária e urgente, com modernização, reforma e adequação das instalações e do quadro funcional, com capacitação e valorização profissional, entre outras ações, sugerida no item pelo **Plano** em metas, ações e prazos.

Abaixo resumo do Plano Plurianual – PPA do Quadriênio – 2010 a 2013 – Estimativa por população atendida:

OUVIDORIA

Descrição	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00	1.045,00	192,02	1.141,16	3.378,18
Manutenção da Ouvidoria	325.800,00	340.461,00	355.781,74	371.791,92	1.397.212,84

GUARDA MUNICIPAL

Descrição	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Aquisição de equipamentos e material permanente	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.711,91
Manutenção da GM	1.524.960,00	1.593.583,20	1.665.294,44	1.740.232,69	6.524.070,33

INFORMAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO

Descrição	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
Manutenção da Defesa Civil	354.400,00	375.573,00	392.473,78	404.429,27	1.516.190,93

DEPARTAMENTO DE OPERAÇOES DO SISTEMA VIARIO - DSV

Descrição	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Aquisição de equipamentos e material permanente	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Manutenção do DSV	1.487.550,00	1.554.489,75	1.624.441,78	1.691.856,12	6.358.337,62

TOTAL 15.902.766,52

Fonte: www.camposdojordao.sp.gov.br/transparência

Até a conclusão do Plano, a Administração Municipal não havia divulgado o balanço demonstrativo referente ao Plano Plurianual – PPA do Quadriênio – 2010 a 2013 impossibilitando assim, a apuração se o valor estimado foi realmente investido.

Abaixo o quadro funcional da Secretaria Municipal de Informação e Defesa do Cidadão (*) demonstra como os efetivos estão distribuídos:

SETOR	ATUANDO	AFASTADOS	ADIDOS	TOTAL
SIDEC	05	-	-	05
Defesa Civil	17	01	03	21
Guarda Municipal	55	10	16	81
Departamento de Operações do Sistema Viário	23	-	-	23

(*) Dados referente ao mês de março/2013

POLÍTICA SALARIAL

A problemática da questão salarial é generalizada na Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, causada pela ausência e a manutenção da política séria e comprometida visando à motivação e a manutenção do poder aquisitivo dos servidores públicos, que representam camada fundamental para a vida econômica do município.

Em 1991 a Lei Municipal nº. 1.822/91 estabeleceu os níveis salariais de I a VIII, além dos níveis DAI e DAS, que limitam os salários das diversas categorias.

A Guarda Municipal foi o setor da SIDEC que teve maior defasagem salarial, devido às constantes alterações nos níveis hierárquicos e da incapacidade da Administração Municipal em acompanhar a política salarial do país.

O guarda municipal na ocasião foi enquadrado no nível IV, recebendo Cr\$ 51.482,00. O salário mínimo definido pela Lei Federal nº. 8.178/91 era de Cr\$ 17.000,00, ou seja, o salário base do guarda municipal era de aproximadamente 3,02 salários mínimos.

O salário do quadro funcional da Guarda Municipal ficou definido conforme abaixo, sendo considerado o salário base de 2012:

Descrição do cargo/função	Nível Salarial	Salário Base 2012
Comandante da Guarda Municipal	SHC	R\$ 3.668,64
Subcomandante	CHC	R\$ 1.927,86
Assessor do Comandante	DAI	R\$ 2.647,61
Inspetor Chefe de Operações	X	R\$ 1.200,00
Guarda Municipal – Grupamento Especial	IX	R\$ 794,32
Inspetor Operacional	VIII	R\$ 661,69
Guarda Municipal GM – 1	VII	R\$ 653,72
Guarda Municipal GM – 2	VI	R\$ 653,72
Guarda Municipal GM – 3	IV	R\$ 653,72

Fonte: Publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo- 31/01/2013

PMSP/CJ 9

Percebe-se então, a defasagem em média, de mais de dois salários mínimos, somente no último nível hierárquico, ou seja, se acompanhada a política salarial nacional, o guarda municipal deveria ser remunerado com aproximadamente três salários mínimos.

A partir de 2013, o salário mínimo no Estado de São Paulo passou a ser de R\$ 678,00, então os níveis hierárquicos Inspetor Operacional, Guardas Municipais GM - 1, GM - 2, GM - 3 são remunerados com o salário mínimo, independente dos níveis préestabelecidos na legislação.

Não foi considerado abono salarial temporário (Lei Municipal nº. 3.530/12) estabelecido em R\$ 100,00, do vale alimentação, no valor de aproximadamente 1/6 do salário mínimo e quinquênio, no valor de 5% do salário base, direito do servidor a cada cinco anos trabalhados e/ou a sexta-parte, direito do servidor a cada 20 anos trabalhados.

Há também a necessidade de reflexão sobre e adequação dos cargos em comissão e funções de confiança. Devido às especificidades da profissão, como regime hierárquico e de trabalho diferenciado, nem todo servidor público possui o perfil para ser enquadrado no quadro da Guarda Municipal. Por esses motivos, talvez não seja interessante, haver servidores que não são concursados para ser guarda no quadro funcional da Guarda Municipal.

Isso acontece também na Defesa Civil e no Departamento de Operações do Sistema de Trânsito – DVS, que possuem atividades que exigem perfis específicos.

Quanto ao efetivo da Defesa Civil atualmente, apenas 57% é Agente de Defesa Civil, o que dificulta o gerenciamento por parte dos coordenadores e até mesmo na formação de corpo técnico capacitado para atuar nas diferentes frentes.

De acordo com a Lei, dos vinte e oito cargos, apenas vinte são de Agente de Defesa Civil. Cargos comissionados desempenham as funções de chefia e de coordenadores administrativo, operacional e de equipe.

No caso do Departamento de Operações do Sistema Viário não é diferente. Do quadro funcional atuante no DSV atualmente, apenas cinco são agentes de fiscalização concursados para exercer a função.

Quanto à questão salarial, está tramitando no Congresso Nacional, projeto para adoção de piso nacional dos Agentes de Trânsito, porém para que a Administração Municipal adote esse piso, é necessário haver reforma no quadro organizacional e estrutura administrativa.

Faz-se urgente, a implantação de Plano de Carreira diferenciado para a Guarda Municipal, Defesa Civil e Departamento de Operações do Sistema Viário normatizando assim salários e garantindo também benefícios concedidos pelo Governo Federal, além de estabelecer as normas para ascensão na carreira e adoção da meritocracia, por meio de processos de avaliação profissional.

Isso só será possível com choque de gestão administrativa e fiscal, garantindo aumento de arrecadação e consequentemente, adequação e remuneração de todo quadro funcional da Prefeitura Municipal.

OUVIDORIA MUNICIPAL

A Ouvidoria Municipal tem como principal objetivo aproximar os munícipes e a Administração Pública visando à detecção de demanda e das áreas que necessitam de aplicação de recursos financeiros e mobilização das equipes técnica e operacional, colaborando para haver maior eficiência e eficácia na gestão pública.

Cabe à Ouvidoria Municipal disponibilizar canais comunicação acessíveis e diretos, buscando sempre à mediação de conflitos e impasses entre os munícipes e a Administração Municipal.

A atuação da Ouvidoria Municipal possibilita o exercício da participação democrática na tomada de decisões em tempo integral, garantindo o direito à reclamação, inclusive de empresas contratadas pela Administração Municipal para a prestação de serviço, bem como na execução de obras de infraestrutura e no desenvolvimento de projetos de gestão.

Atualmente, a Ouvidoria Municipal funciona de forma precária, há apenas um número de telefone, de prefixo 0800 e que não funciona diuturnamente. Não há estatísticas, nem relatórios confiáveis do atendimento dos últimos cinco anos e nem equipe capacitada para atendimento ao público.

Com a sanção da Lei Federal nº. 12.527/11, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Artigo 5º. no inciso II, \S 3º., do Artigo 37 e no \S 2º do Artigo. 216 da Constituição Federal, a Ouvidoria deverá ser reestruturada para efetivar a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações.

Portanto, a Ouvidoria Municipal necessita de recursos materiais e humanos para executar de forma eficaz as atribuições a ela conferidas, garantindo o acompanhamento do nível de satisfação dos munícipes e auxiliando para o fortalecimento da credibilidade e consolidação da imagem positiva da Administração Municipal junto à população e turistas.

GUARDA MUNICIPAL

As Guardas Municipais foram regulamentadas apenas em 1988, pela Constituição Federal, pelo artigo 144, parágrafo 8º. que autoriza aos municípios, por meio de Lei Estadual, constituir Guarda Municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a Lei.

Ainda no âmbito federal, as Guardas Municipais contam com o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que faz a gestão das políticas públicas sobre o tema, com o Sistema Integrado de Prevenção à Violência e à Criminalidade e o com o Conselho Nacional das Guardas Municipais.

É importante lembrar que tramita no Congresso Nacional desde abril de 2002, o Projeto de Emenda a Constituição – PEC 534/02, para alteração do artigo nº. 144 da Constituição Federal, acrescentando nas competências da Guarda Municipal, a proteção da população, bem como a criação da Guarda Nacional.

Em dezembro de 2012, a Presidente do Brasil, Dilma Rousseff, sancionou a Lei nº. 12.740/12 que alterou o Artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de redefinir os critérios para a caracterização das atividades ou operações perigosas, que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Embora falte ainda a regulamentação pelo Ministério do Trabalho, por meio da atualização da Norma Regulamentadora – NR 16 essa ação pode ser considerada como um avanço no reconhecimento do trabalho desenvolvido no País pelas Guardas Municipais na prevenção e combate à violência e à criminalidade e na proteção do patrimônio público.

Em Campos do Jordão, a Lei Orgânica do Município, no Artigo 6º. atribuiu ao Município, a instituição da guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações.

A Guarda Municipal de Campos do Jordão foi criada em 1985, em substituição da Guarda Noturna Municipal de 1965, pela Lei nº. 1.476/85, quando a única atribuição era a vigilância patrimonial e assim permaneceu até 1993.

Com a Lei n^o . 1.909/93, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a Guarda assumiu formato paramilitar, teve seu efetivo ampliado, uniformizada e criado os níveis hierárquicos divididos em Comando, Subcomando, Inspetores Operacionais Chefes, Inspetores Operacionais, Guardas Municipais - GM -1, GM - 2 e GM - 3, contando com grupamentos mistos, formados por homens e mulheres.

A partir deste momento, a Guarda Municipal assumiu outras funções, como segurança do chefe do Poder Executivo, podendo se estender aos secretários municipais e adjuntos, no exercício de suas funções, rondas patrimoniais em praças, escolas e logradouros públicos, apoio em eventos e/ou em ações promovidas pelas secretarias municipais, apoio ao trânsito, além recepcionar turistas e apoiar quando solicitada, outros setores fiscalizadores.

Até 2005, a Guarda Municipal atuou com um "modus operadi" baseado em experiências de seus comandantes, em sua maioria, ex-militares e em experiências de campo, quando passou por nova reestruturação e a ser subordinada à Secretaria de Informação e Defesa do Cidadão – SIDEC.

A Lei nº. 2.863/2005 de 07 de abril de 2005 (alterada pela Lei nº. 2.982/06 de 10 de julho de 2006) conferiu novo formato à Guarda Municipal.

Foi suprimido o nível hierárquico Inspetor Operacional – Chefe e acrescentado os níveis hierárquicos Inspetor Chefe de Operações e Inspetor Chefe Geral, além do grupamento especial, dividindo a Guarda Municipal em nove níveis hierárquicos.

Foram sancionados ainda os Decretos Municipais n° 5.222/05 de 25/04/2005 que aprovou o Estatuto da GMCJ, n° . 5.223/05 de 25/04/2005 que aprovou o Regulamento Disciplinar da GMCJ e n° . 5.224/05 de 25/04/2005 que aprovou o Plano de Uniformes da GMCJ.

A Lei prevê ainda o fortalecimento e aperfeiçoamento de grupamentos voltados à vigilância e ronda patrimonial, com ênfase nas escolas, onde atualmente frequentam quase 11.000 crianças, jovens e adultos, ao meio ambiente na preservação ambiental, apoio ao trânsito e ao receptivo e/ou atendimento aos turistas.

Acrescenta-se ainda o trabalho desenvolvido em parceria com a Polícia Militar, objeto de Convênio celebrado com a Secretaria do Estado de Segurança Pública, visando o vídeo monitoramento de 32 pontos estratégicos, diuturnamente.

Esse novo formato da Guarda Municipal, quando foi acrescentado mais um grupamento, o especial, por um lado houve pontos positivos como treinamento de acordo com a Matriz Nacional Curricular, permitindo o credenciamento dos guardas municipais desse grupamento, por outro gerou uma situação no mínimo, desconfortável e de difícil solução, pois obriga a Administração Municipal a adotar diversas ações para equiparar os grupamentos, tanto no que diz respeito à remuneração, quanto ao treinamento.

Além disso, a falta de planejamento ocasionou defasagem e segregação do efetivo e de salário, disputas internas, desmotivação e falta de interesse em buscar melhorar a

qualidade de trabalho e/ou de vida, além do sucateamento da frota e a ausência de sede física.

Em levantamento foram identificados 96 próprios públicos, entre edificações, logradouros e/ou praças. Sendo o regime predominante adotado (negociação) de 12 x 36, ou seja, 12 horas de trabalho e 36 horas de descanso, o efetivo da Guarda Municipal ideal, é de o dobro disso, mais 30% para cobrir férias, licenças e outros afastamentos inerentes ao exercício da profissão.

O efetivo da Guarda Municipal em abril de 2013 é de 81 guardas municipais, estando aproximadamente 30% afastado devido a licenças médica, prêmio, sem vencimento, férias e/ou adidos a outros setores dos Governos do Estado e/ou do município.

A adoção de planejamento institucional e operacional é o principal desafio da Guarda Municipal a ser superado, além da falta de identidade, consequência da fragmentação típica da Administração Pública, fenômeno do próprio processo democrático e das constantes mudanças na legislação na esfera municipal, estadual e federal e a carência de recursos material e humano.

CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Recomenda-se ainda a criação da Corregedoria da Guarda Municipal, exercida por profissional com formação em ciências jurídicas, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, entre três indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil — OAB, evitando assim, a nomeação de indicações políticas, de profissionais não habilitados e/ou capacitados.

Cabe ao Corregedor executar controle interno, inspecionar administrativamente e verificar o atendimento por parte dos guardas municipais às normas internas.

A atuação da Corregedoria deve ser de ordem consultiva e promover ainda a apuração formal das possíveis irregularidades e transgressões praticadas por guardas municipais, sugerindo à aplicação de penalidades cabíveis.

DEFESA CIVIL

A proposta de pensar a Defesa Civil como instituição estratégica responsável pelas ações e estruturas de proteção e segurança dirigidas à população surgiu com a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no Decreto nº. 97.274, de 16 de dezembro de 1988.

Um ano depois a Assembleia Geral da ONU aprovou a Resolução nº. 44/236, que estabelecia o ano de 1990, como início da Década Internacional para a Redução dos Desastres Naturais (DIRDN).

O objetivo central da campanha era a redução de perdas de vidas, danos e transtornos socioeconômicos, especialmente nos países em desenvolvimento, provocados por desastres naturais como escorregamentos, terremotos, erupções vulcânicas, tsunamis, inundações, vendavais, seca e desertificação, incêndios, pragas, além de outras calamidades de origem natural.

Para atender o compromisso firmado na Resolução 44/236, o Brasil elaborou um plano nacional de redução de desastres para a década de 90 que estabelecia metas e programas a serem alcançados até o ano 2000 conhecido como Política Nacional de Defesa Civil - PNDC estruturada nos pilares: prevenção, preparação, resposta e reconstrução.

Na década de 2.000 o foco de atuação do Governo Federal foi o gerenciamento dos desastres e a capacitação de agentes locais de defesa civil.

No município de Campos do Jordão, as atividades de Defesa Civil estão previstas na Lei Orgânica de 1988, normalidade com a criação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, pelo Decreto nº. 723/77 de 29/07/1977, nas Leis Municipais nº. 2.849/2005, nº. 2.848/2005 e nº. 3068/2007 que reestrutura o Departamento de Defesa Civil e suas alterações.

Mas foi no início da década de 2000, que a preocupação com a segurança em Campos do Jordão e com os munícipes que ocupam áreas consideradas de risco se intensificou, especialmente quando ocorreram grandes deslizamentos e escorregamentos de terra, vitimando 10 pessoas e deixando aproximadamente 2.000 pessoas desabrigadas.

A tragédia desencadeou uma série de ações governamentais no sentido de garantir instrumentos de planejamento voltados principalmente à prevenção.

Na ocasião, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT foi contratado e elaborou a Carta de Escorregamento, bem como um Relatório Técnico nº. 64.399, sugerindo entre outras ações, a manutenção do Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDC, além da realização contínua de obras de infraestrutura urbana, de saneamento ambiental e adoção de política habitacional adequada.

Com a criação do Ministério das Cidades, a Administração Municipal celebrou o Contrato de Repasse nº. 0164.968-42/2004, visando à elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, o que passou a ser o principal instrumento de planejamento nas questões voltadas a segurança das famílias que ocupam das áreas consideradas de risco.

A Defesa Civil, na ocasião organizada na Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC participou ativamente da elaboração e execução do PMRR e da execução de parte das sugestões do IPT, principalmente no que diz respeito à gestão do risco no município.

O estabelecimento de parcerias entre as esferas governamentais e segmentos da sociedade civil proporcionou certa calmaria e com a estabilidade do clima, foram registradas poucas ocorrências pontuais de deslizamentos e escorregamentos nos últimos anos.

Essa situação acomodou a Administração Municipal e por praticamente cinco anos abandonou a Defesa Civil, limitando-se no atendimento de solicitação de protocolos de queda de barreiras e/ou árvores.

Não foi realizado esforço no sentido de haver manutenção dos recursos material e/ou humano e das parcerias outrora estabelecidas.

Atualmente, o Departamento de Defesa Civil está defasado, sofrendo com a ausência de sede física, corpo técnico capacitado e/ou tecnologia capaz de identificar rapidamente o risco e tomar decisão para socorrer a população.

Ou seja, a exemplo dos outros setores subordinados a SIDEC, a Defesa Civil encontrase sem identidade própria, atuando diferentemente das políticas estabelecidas pelos Governos do Estado e da União.

Para que a Defesa Civil de Campos do Jordão receba os benefícios dos Governos do Estado e da União será necessária à reestruturação institucional e recomposição do quadro funcional, recuperando assim, a finalidade principal, ou seja, proteger a população que ocupa áreas consideradas de risco.

A adesão ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC é fundamental. Esse sistema é constituído pelos setores e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades pública e privada de atuação significativa na área de proteção e defesa civil, sob a centralização da Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional.

O apoio do SINPDEC é de extrema importância, pois possui as ferramentas necessárias para mobilizar a sociedade civil para atuar em situação de emergência ou estado de calamidade pública, coordenando, além disso, o apoio logístico para o desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil.

Os Sistemas de Geoprocessamento e de Vídeo monitoramento, bem como a formação dos Núcleos de Defesa Civil — NUDECs, grupos de munícipes interessados em voluntariamente contribuir no monitoramento e no atendimento no caso de emergências, corroboram no aprimoramento e eficácia do trabalho da Defesa Civil e

consequentemente na melhoria da qualidade de vida de famílias desprovidas de moradia digna e segura.

Recursos existem. Recentemente, o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais, disponibilizando 18,8 bilhões a serem investidos em ações articuladas como a implantação do Cartão Pagamento de Defesa Civil para repasse de recursos aos Estados e municípios.

O Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais prevê ainda recursos financeiros para socorro, assistência e reconstrução, apoio técnico e entrega de equipamentos para Defesas Civis Municipais, capacitação e monitoramento pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, dos Ministérios da Integração Nacional e Ciência e de Tecnologia.

Igualmente, o Governo de São Paulo disponibiliza apoio técnico e financeiro para prevenção e para execução de obras de infraestrutura urbana.

É preciso alertar, porém aos governantes que em 2010, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT constatou que pouco se avançou para cumprimento do estabelecido no Relatório Técnico e/ou o pactuado no Plano Municipal de Redução de Riscos, reforçando a necessidade de reestruturação da Defesa Civil, a fim de prepará-la para promover a segurança da população quando necessário.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇOES DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

O Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9703/97, o Artigo 24º. determina ser de competência dos setores executivos municipais de trânsito exercer vinte e uma atribuições.

Uma vez preenchidos os requisitos para integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito, ele assume a responsabilidade pelo planejamento, o projeto, a operação e a fiscalização, não apenas no perímetro urbano, mas também nas estradas municipais.

Portanto, cabe à Administração Municipal desempenhar tarefas de fiscalização das infrações de circulação, parada e estacionamento, aplicação de penalidades, assim como pela construção, manutenção e sinalização das vias urbanas e educação de trânsito.

Tanto o Governo Federal, quanto o Estadual tem se empenhado em estabelecer normas e regras visando à segurança de milhões de motoristas, ciclistas e pedestres.

Como é sabido os municípios com vocação turística precisam gerenciar a frota fixa, Campos do Jordão tem aproximadamente 30.000 veículos, centenas de veículos e ônibus de turismo que frequentam a cidade. É preciso ainda, considerar o aumento da frota de motocicletas, fenômeno que acontece no país inteiro, motivado pelo custo/beneficio desse meio de transporte.

Além disso, com o rigor da legislação de trânsito, de acessibilidade e de mobilidade urbana, faz com que, seja exigido cada vez mais dos profissionais de trânsito, conhecimento e preparo físico e mental.

Em Campos do Jordão, o Departamento de Operações do Sistema Viário – DSV foi criado em 1999, pela Lei nº. 2485/99, na ocasião subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Em 2003, o Plano Diretor Estratégico de Campos do Jordão definiu o Departamento de Operações do Sistema Viário como setor responsável pela fiscalização e implementação da Política Setorial de Transportes e Trânsito em parceria com as Secretarias Municipais de Planejamento e de Turismo. Além disso, qualquer ação voltada alteração na infraestrutura de trânsito deve ser submetida obrigatoriamente ao Conselho Gestor do Plano Diretor Estratégico.

O Departamento do Sistema Viário conta ainda com Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo DSV.

Em 2005, o Departamento de Sistema Viário passou a ser subordinado à Secretaria Municipal de Informação e Defesa do Cidadão – SIDEC.

Além de o município ter se desenvolvido em um eixo principal, a existência da linha férrea que corta o município, a desatualização do Código de Fiscalização e Posturas, a ocupação e as construções irregulares, contribuem para o desordenamento do trânsito.

A sinalização de trânsito é implantada de acordo com a detecção de demanda, complementada pela sinalização de orientação turística implantada nos anos 2005, 2006 e 2012, objetos de Contratos de Repasse firmados pelo município e o Ministério do Turismo.

O sistema de fiscalização eletrônico é composto por radares e a arrecadação do Departamento de Operações do Sistema Viário é utilizada em sua integralidade para o pagamento da manutenção e para o funcionalismo. Ou seja, nos últimos cinco anos não houve investimento em campanhas educacionais, nem na manutenção de ruas, vias e/ou calçadas com essa fonte de recurso.

O município celebrou ainda o Contrato de Repasse nº. 0322093-22/2010 com o Ministério do Turismo visando à reurbanização do eixo principal, incluindo a diminuição de cruzamentos e reforma e adequação de passeios, de ciclovia e de calçadas.

A ausência de planejamento reduz a capacidade de atendimento eficiente e eficaz do setor para desenvolver atividades de engenharia de tráfego, fiscalização e educação de trânsito, controle e análise de estatística.

Além da carência de agentes, do quadro funcional do DSV atualmente composto por 23 servidores, apenas cinco são agentes de fiscalização de trânsito. A isso, soma-se a inadequação das instalações físicas, e de equipamentos de proteção individual e/ou coletivo e frota insuficientes.

O principal desafio do Departamento de Operações do Sistema Viário consiste na elaboração imediata do Plano Operacional de Trânsito – POT, que deve estar em consonância com a Lei nº. 12.587/12, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana e com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

O POT deve visar à segurança, à fluidez, ao conforto, a defesa ambiental e a educação para o trânsito, além de fiscalizar seu cumprimento e buscar a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito no município, inclusive dos veículos de transporte de turistas.

Nas questões ambientais, o controle e combate à fumaça preta, ou emissão de gases poluentes no meio ambiente, em atendimento às determinações do Ministério Público deve ser intensificado e constar no POT.

A utilização de meios alternativos de transporte, como bicicletas, coletivos e caminhadas deve ser objeto de campanhas a serem desenvolvidas em parceria com as Secretarias Municipal de Saúde e de Esporte, incentivando assim a diminuição de gases poluentes e busca pela melhoria da qualidade de vida.

Além disso, deve ser criada agenda em parceria com o Setor de Fiscalização de Posturas para cadastro de proprietários de veículos abandonados em ruas, vias e/ou logradouros públicos, visando o cumprimento da legislação e evitando transtornos causados pela degradação ao ar livre desses veículos.

O Departamento do Sistema Viário deve regulamentar e fiscalizar ainda as atividades dos grupos que trabalham formal ou informalmente com o estacionamento de veículos, com o transporte de estudantes ou de passageiros, como é o caso de taxistas, bem como acompanhar as tratativas para viabilização do transporte coletivo municipal e intermunicipal.

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG

O Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG tem como objetivo aproximar a população e as autoridades policiais do município na busca da qualidade de vida e segurança da sociedade.

O CONSEG é o fórum onde a população tem a oportunidade de exercer o direito de participar e contribuir nas questões voltadas à segurança pública.

Regulamentado por Decreto Estadual de 1985 e aprovada a sua criação pela Lei nº. 2737/03 de 02/05/2003, que instituiu o Plano Diretor Estratégico de Campos do Jordão, em especial no Artigo 37, o CONSEG de Campos do Jordão se reúne mensalmente na Associação Comercial e Empresarial – ACE, localizada no Parque dos Cedros em Abernéssia, quando são apresentados relatórios dos trabalhos desenvolvidos pelas forças de segurança.

O grande desafio do CONSEG de Campos do Jordão é sensibilizar a população e garantir a participação das decisões nas questões voltadas à segurança, entendendo que isso envolve comprometimento pessoal e das comunidades e que a segurança pública, como já foi dito, engloba ações preventivas, desenvolvimento de programas sociais, de infraestrutura urbana e na oferta de opções para geração de renda e entretenimento.

A gestão participativa não pode ficar restrita às reclamações, passando necessariamente pela pró-atividade das lideranças comunitárias, que atuam como interlocutores entre a população e as forças de segurança pública.

POLÍCIA MILITAR

Segundo a Secretaria do Estado de Segurança Pública, o Estado de São Paulo reduziu em 4,4% os homicídios dolosos em 2011, sendo que 258 municípios não registraram casos de homicídio doloroso durante todo o ano.

A sub-região 02 da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, instituída pela Lei Complementar nº. 1.166/12 e formada pelos municípios de Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé, também contribuiu para o resultado, pois apenas quatro municípios registraram homicídios dolosos em 2011.

Embora Campos do Jordão tenha sido um desses quatro municípios, o trabalho desenvolvido pela Polícia Militar na região, pode ser considerado como satisfatório.

Segundo o Comando da 3ª. Cia da Polícia Militar, que teve a sede totalmente reformada e ampliada em 2012, o efetivo que atende aos municípios de Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí é suficiente e apto para o atendimento à demanda.

Deve ser lembrado, porém que o município recebe mais de um milhão de turistas anualmente, sendo registrado maior fluxo durante temporada de inverno, entre os meses de maio e agosto. Para garantir o atendimento dessa população é formalizada parceria pela Administração Municipal com as forças de segurança pública.

Além das instalações e recursos disponibilizados pelo Governo do Estado ao efetivo fixo, a Administração Municipal, por meio da celebração de convênio, fornece o suporte necessário para que haja maior eficiência e que turistas possam aproveitar o período de descanso sem transtornos, condição fundamental para que o município com vocação turística sobreviva.

Esse suporte consiste basicamente, no fornecimento de alojamento destinado ao efetivo policial de reforço, responsabilizando-se pelas despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica, de telefonia e de comunicações, de alimentação, bem como ração e acomodações específicas para animais eventualmente empregados, apoio técnico, material e operacional necessário para o desempenho das atividades do policiamento de reforço.

Essa e outras ações desenvolvidas em conjunto, com o desenvolvimento de projetos e programas voltados à prevenção, como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD desenvolvido pela Polícia Militar nas Escolas Municipais e o vídeo monitoramento de locais estratégicos, por guardas municipais, sob a supervisão da Polícia Militar são exemplos de gestão integrada.

POSTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Embora, as atividades inerentes ao combate aos incêndios e à defesa civil possam ser caracaterizadas como tipicamente civis, em 10 Estados da Federação, o Corpo de Bombeiros está vinculado à Polícia Militar.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT, atendendo a solicitação do Ministério da Ciência e Tecnologia, Campos do Jordão está inserido nos 14% dos municípios brasileiros que contam o trabalho dos Bombeiros Militares.

Inaugurado em novembro de 1984, o Posto do Corpo de Bombeiros Militares de Campos do Jordão atende também aos municípios vizinhos de Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí.

Em julho de 2012, foi criado pela Lei Municipal nº. 3.531/12, o Fundo Especial de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Campos do Jordão - FEBOM com a finalidade de prover recursos para aquisição de viaturas, equipamentos, materiais, despesas com serviços e pessoal. Embora o FEBOM tenha absorvido a dotação orçamentária disponível na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, as subvenções e/ou adoações destinadas ao Posto de Bombeiros, ainda é deficiente.

Segundo o Comando, os últimos cinco anos houve aumento em 20% no atendimento do Posto do Corpo de Bombeiros de Campos do Jordão.

Para otimizar o trabalho desenvolvido, há necessidade de renovação da frota, composta atualmente por um Auto Bomba, uma Unidade de Resgate e um veículo para ações de salvamento de difícil acesso, além da manutenção da parceria com o município de formação de bombeiros civis (Lei nº. 14511 de 22/07/2011), bem como da manutenção do efetivo que atua nos meses considerados como temporada.

Depois da tragédia nacional e morte de 241 pessoas e 123 feridos em uma casa noturna, a boate Kiss, no município de Santa Maria no Rio Grande do Sul, em janeiro de 2013, cabe ainda a reflexão sobre o trabalho de vistoria e a emissão de laudo e/ou autorização de funcionamento de locais que recebem aglomerações.

A Administração Municipal deve além de promover campanhas constantes de prevenção e combate a incêndios, disponibilizar fiscais treinados e capacitados, aptos a realizar vistorias em edificações novas ou em reformas em conjunto com os Bombeiros, auxiliando na orientação e/ou correção, contribuindo para a prevenção de incêndios e perdas de vidas e prejuízos materiais.

Além da prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outras atividades que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, em Campos do Jordão a equipe do Posto de Bombeiros auxilia a Administração Municipal em treinamento dos servidores, como por exemplo, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho – CIPA, de educadores e/ou monitores de Educação Infantil.

Dentre as parcerias, merece destaque ainda, a formação de um grupamento de Bombeiros Mirins formado em 2005 por estudantes de 11 e 12 anos da Rede Municipal de Ensino, o que pode ser considerada como estratégia de estreitamento do relacionamento das forças de segurança e a sociedade, facilitando assim, a sensibilização e conscientização voltada à prevenção.

POLÍCIA AMBIENTAL MILITAR

A Polícia Ambiental Militar é a unidade da Polícia especializada em meio ambiente e responsável pela aplicação da legislação ambiental e na fiscalização e combate a crimes como caça, pesca de animais silvestres e armamentos utilizados para essa finalidade, retirada ilegal de madeira, supressão da mata atlântica, soltura de balões de fogo, entre outros.

O município de Campos do Jordão é Área de Proteção Ambiental – APA, no âmbito federal (Decreto nº. 91.304/85 de 03/06/1985), no âmbito estadual (Lei nº. 4105/84 de 26/06/1984) e no âmbito municipal (Lei nº. 1.484/85), tornando o trabalho da Polícia Ambiental Militar de Campos do Jordão muito intenso, já que atua também nos municípios vizinhos de Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí, numa aproximadamente de 386 Km².

Segundo o Comando da Polícia Ambiental Militar de Campos do Jordão nos últimos anos houve aumento em 30% do atendimento de casos envolvendo crimes ambientais.

Funcionando em edificação em Abernéssia, a Polícia Ambiental Militar teve suas instalações reformadas recentemente, objeto do Contrato FEHIDRO nº. 591/96, celebrado para adequar o prédio para receber sala de aula aparelhada para formação e capacitação de recursos humanos em fiscalização, monitoramento e em Educação Ambiental dos três municípios.

Sugeriu-se, nesse **Plano**, a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública visando garantir também, auxílio à Polícia Ambiental Militar e do grupamento específico da Guarda Municipal.

Diferentemente do que propôs o Projeto de Lei Municipal nº. 45/12 , que criaria uma Guarda Municipal Ambiental, é necessária a efetivação do Grupamento Ambiental da Guarda Municipal.

Esse grupamento já previsto em lei seria treinado e capacitado para atuar em parceria com a Polícia Ambiental Militar, auxiliando na preservação e a conservação do meio ambiente no Município e controle da poluição sonora, do ar e do descarte de resíduos.

Isso demanda a formalização da parceria, da formação do grupamento e de seu aparelhamento, previsto por esse **Plano**, na Meta - Adequação da Guarda Municipal e na Ação - Normatização.

POLÍCIA CIVIL

A Polícia Civil de Campos do Jordão atua em Capivari, em edificação instalada por meio de Convênio GSSP/ATP – 38/08, firmado em 20 de junho de 2008 pela Secretaria do Estado de Segurança Pública e o Município, objetivando a construção do prédio do 1º. Distrito Policial e o Setor de Investigações Gerais – SIG de Campos do Jordão.

A Polícia Civil de Campos do Jordão está subordinada à Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté e essa ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior DEINTER-1 de São José dos Campos.

Segundo estatística da Secretaria do Estado de Segurança Pública houve a redução nos últimos dois anos de aproximadamente 27% no registro de homicídios dolosos, furtos, roubos e furtos e roubo de veículos em Campos do Jordão.

Porém, existem alguns entraves que dificultam o trabalho da Polícia Civil no município como o efetivo, questão que merece a reflexão da sociedade e dos governantes.

Como já foi dito, a população fixa do município é de aproximadamente 47.700 habitantes, mas existem períodos em que mais de 300.000 pessoas circulam pelo município, o que sobrecarrega a equipe existente.

Exemplo disso, atualmente existe apenas um delegado de polícia atuando e um grupo reduzido de policiais civis, embora a Administração Municipal mantenha o Convênio – GSSP/ATP 101/10 celebrado com a Secretaria do Estado de Segurança Pública objetivando a conjugação de esforços por ocasião da realização de operações policiais que demandem o recebimento de reforço policial, cedendo ainda servidores municipais (Lei nº. 3.226/09 de 20/05/2009), que atuam no serviço burocrático e em serviços gerais.

INVESTIMENTO MUNICIPAL

Embora previsto o investimento de quase R\$ 16.000.000,00 em quatro anos, ou 3,4% do Plano Plurianual – PPA referente ao Quadriênio 2010 – 2013 do município são destinados aos setores subordinados da Secretaria Municipal de Informação e Defesa do Cidadão - SIDEC, não foi suficiente para evitar a defasagem dos efetivos e da remuneração, o sucateamento das frotas, a precariedade das instalações físicas e a escassez de recursos materiais.

Estima-se que para manter os setores subordinados à SIDEC, no Quadriênio 2014 - 2017, aproximadamente R\$ 28.500.000,00. A saída apresenta-se na criação do **Fundo Municipal de Segurança Pública.**

A adoção de repasse fundo a fundo, consiste em estratégia governamental praticada por setores importantes e fundamentais, como Educação, Saúde, Meio Ambiente, Habitação, Desenvolvimento Social, e por que não, em Segurança Pública.

Algumas das vantagens da existência do Fundo Municipal de Segurança:

- ✓ Maior controle da sociedade dos investimentos, por meio da gestão participativa;
- ✓ Estruturação da SIDEC e apoio às demais forças de segurança que atuam no município;
- ✓ Repasse fundo a fundo pelos Governos do Estado e da União e por municípios consorciados;
- ✓ Formalização de parcerias público privada;
- ✓ Continuidade de programas e projetos, independente de transição governamental.

O Fundo Municipal de Segurança Pública deve ser criado por Lei e regulamentado por Decreto Municipal, tendo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ próprio, na condição de filial da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, além de dotação própria dentro do orçamento da Secretaria Municipal de Informação e Defesa do Cidadão — SIDEC.

A fonte de receita que alimentará o Fundo Municipal de Segurança Pública será garantida por repasses fundo a fundo, de Convênios e/ou Contratos de Repasse, de transferência do Tesouro Municipal, provenientes de números de elementos econômicos pré-existentes e que destinam recursos a setores das forças de segurança pública, da formalização de parceria com o Ministério Público no cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, de parcerias públicas privadas, de consórcios públicos intermunicipais e de doações.

As despesas com vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, indenizações e restituições trabalhistas do quadro funcional dos setores subordinados à SIDEC não serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Segurança, dependendo de transferência do Tesouro Municipal.

Será criado ainda o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, composto pelo Secretário Municipal de Informação e Defesa do Cidadão que presidirá Conselho, pelos Secretários Municipais de Planejamento, Desenvolvimento e Assistência Social, de Saúde, de Educação, de Saúde, de Meio Ambiente, de Negócios Jurídicos, de Esportes, por contador destacado pelo Secretário de Finanças, pelo presidente do CONSEG e por representantes das forças de segurança pública.

A principal atividade do Conselho Gestor será analisar, priorizar e autorizar o investimento dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública em projetos

voltados à prevenção e ao combate da violência e da criminalidade, de acordo com diretrizes e critérios a serem definidos em deliberações.

Caberá ao Conselho Gestor auxiliar a Administração Municipal no desenvolvimento dos projetos aprovados e do cumprimento do Plano de Trabalho, pactuado pelos requerentes, do início com a liberação dos recursos, até a conclusão com a prestação de contas final.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A formação e capacitação contínua são fundamentais para que os profissionais que atuam na segurança pública sejam qualificados para pensar, decidir e agir como mediadores de conflitos.

Nos últimos cinco anos, o investimento em capacitação para os servidores dos setores subordinados à SIDEC pode ser considerado como insignificativo, sendo realizados apenas cursos de formação dos grupamentos da Guarda Municipais e esporadicamente aos agentes de Defesa Civil e de trânsito.

Além disso, alguns servidores buscam se capacitar com recursos próprios e/ou a distância, como é o caso do grupamento especial da Guarda Municipal, que por ser credenciado tem acesso aos cursos disponibilizados pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Porém, é necessário haver a capacitação dos grupamentos específicos da Guarda Municipal, em especial o de 1993, que não recebeu treinamento baseado na Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, bem como promover a atualização dos demais guardas e agentes.

Visando disponibilizar e garantir recursos humanos com base sólida de conhecimentos científicos e técnicos, imprescindível à compreensão da complexidade a segurança pública e capacitá-los para melhor exercicío das atividades, sugere-se a implantação da Escola de Formação e Capacitação de Guardas Municipais e Agentes de Defesa Civil e de Trânsito.

Na Escola de Formação e Capacitação, sob a coordenação da SIDEC, haverá a centralização das diferentes grades curriculares, capacitando Guardas Municipais, Agentes de Defesa Civil e de Trânsito, além de formar monitores para multiplicarem os conhecimentos e manter os efetivos atualizados, oferecendo ainda espaço para o desenvolvimento de programas voltados à saúde e qualidade de vida dos servidores e oportunidade de treinamento extracurricular.

A formalização de parceria com as Secretarias Municipais, com o Estado e com os Ministérios, garantirá a implantação da Escola de Formação e Capacitação em seu primeiro ano de funcionamento.

A partir do segundo ano, será necessária a criação de dotação própria para manter a Escola e suas instalações.

PROGRAMAS SOCIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA

A prevenção ainda é a melhor estratégia no combate à violência e à criminalidade. Por esse motivo, os governantes devem se empenhar no desenvolvimento de ações visando o acesso aos serviços de segurança pública, mas principalmente no trabalho voltado aos grupos vulneráveis, como crianças, adolescentes, mulheres, idosos, moradores de rua, de grupos temáticos de raça, etnia, religião e livre orientação sexual, bem como em infraestrutura urbana adequada, como por exemplo, iluminação pública e a reurbanização de espaços públicos.

Na elaboração das Leis conhecidas como de planejamento, (diretrizes orçamentárias, orçamento e plano plurianal), as secretarias municipais devem considerar a segurança pública como tema transversal e priorizar programas e projetos voltados para grupos em situação de vulnerabilidade, de inclusão social, cultural, esportiva e educacional, além de infraestrutura urbana, de sinalização e de conservação de locais públicos e de uso comum.

A presença do Poder constituído é essencial no combate à violência e ao crime.

CRIAÇÃO DA GUARDA MIRIM MUNICIPAL

A gestão participativa é importante e quanto antes, os jovens e crianças participarem da vida em sociedade e entenderem os diferentes instrumentos de planejamento, melhor para o município.

A detecção de talentos dentro da Rede Municipal de Ensino e a oferta de participação em grupos de discutição de políticas de segurança pública consistem em ferramenta interessante na formação de cidadãos mais conscientes e preparados para governar o município.

A criação da Guarda Mirim Municipal, como por exemplo, visando o treinamento de grupos infanto-juvenis para auxiliarem a Administração Pública na difusão dos direitos e deveres, enfim noções de cidadania, além de oferecer treinamento para futuros profissionais na área de segurança pública.

A Guarda Mirim Municipal deve ser formada na Escola de Formação e Capacitação de Guardas Municipais, Agentes de Defesa Civil e em parceria com as Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social, Saúde e Meio Ambiente.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Visando o cumprimento das metas, ações e prazos estabelecidos, recomenda-se a atualização do **Plano Municipal de Segurança Pública**, de acordo com o cenário ao término dos prazos estabelecidos.

Recomenda-se então, a emissão de relatórios nos finais de cada período pelos setores da força de segurança pública, cabendo ao CONSEG, juntamente com a SIDEC apresentar e divulgar para a população, os resultados alcançados e promover as correções nos Planos de Trabalho.

Os ajustes depois de aprovados em audiência pública, nas modalidades presencial e/ou digital devem ser encorporados ao **Plano Municipal de Segurança Pública**.

A sociedade, os governantes e os responsáveis pelas forças de segurança precisam se sensibilizar, se conscientizando sobre a importância do cumprimento do <u>Plano Municipal de Segurança Pública</u> para o fortalecimento e estabilização do tecido social.

Mais importante que o confronto é a prevenção, buscando trabalhar com as causas para não ter que combater as consequências.

CONCLUSÃO

O <u>Plano Municipal de Segurança Pública de Campos do Jordão</u> consiste em diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à segurança pública.

Durante os meses de maio, junho e julho de 2013, o <u>Plano Municipal de Segurança</u> <u>Pública de Campos do Jordão</u> foi discutido com diversos representantes de segmentos da sociedade, disponibilizado *on-line*, no blog da Guarda Municipal e divulgado em três pontos fixos, com possibilidade de manifestação de munícipes e turistas.

O conceito de Segurança Pública não se limita à política do combate à criminalidade e nem se restringe à atividade policial, consistindo no desenvolvimento de políticas

públicas que visem garantir e assegurar a proteção dos direitos individuais e o pleno exercício da cidadania.

Embora dever do Estado, garantido pela Constituição Federal, na esfera federal, estadual e municipal, a segurança é direto social e responsabilidade de todos.

Em Campos do Jordão houve nos últimos anos, a redução no registro de ocorrências pelas Polícias. Porém constatou-se também, em manifestações públicas que grande parte das ocorrências não é registrada, pois as vítimas, principalmente turistas que frequentam o município por períodos curtos ou àqueles que possuem residência, voltam para suas cidades sem registrar delitos, em especial furtos e/ou roubos.

A Administração Municipal não possuia até o momento, política pública voltada às questões de segurança pública, embora recomendado pelo Plano Diretor Estratégico de Campos do Jordão e pelos Governos da União e do Estado.

Os recursos, aproximadamente 3,4% do Orçamento Municipal destinados aos setores subordinados à Secretaria Municipal de Informação e Defesa do Cidadão - SIDEC são utilizados basicamente com os vencimentos e encargos dos servidores públicos.

Isso prejudicou o desenvovimento de ações de prevenção e no combate à violência e à criminalidade, a manutenção eficaz dos setores para o desempenho de suas funções, bem como o apoio necessário às demais forças de segurança pública.

Analisado o cenário atual sugere-se a adoção de estratégias a serem cumpridas em curto, médio e longo prazo.

A segurança pública deve ser tratada como tema transversal e observada:

- 1) No desenvolvimento das Leis de Planejamento (diretrizes orçamentárias, orçamento anual e plano plurianual);
- 2) Na priorização de programas e projetos de inclusão social, cultural, esportiva e educacional voltados para grupos em situação de vulnerabilidade. A criação da Guarda Mirim Municipal, é um exemplo.
- 3) Nos investimentos em infraestrutura urbana, em iluminação pública, em sinalização e em conservação de locais públicos e de uso comum.

Em relação à Secretaria Municipal de Informação e Defesa do Cidadão há necessidade de implementar princialmente ações estruturais como:

- 1) Criação e implantação do Fundo Municipal de Segurança Pública;
- 2) Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e conscientização da população fixa e flutuante sobre cidadania, direitos e deveres de grupos vulneráveis, visando à prevenção e o combate à violência e à criminalidade;

- 3) Implantação de Plano de Carreira diferenciado para a Guarda Municipal, Defesa Civil e Departamento de Operações do Sistema Viário;
- 4) Adoção de normas e critérios para ascensão na carreira e adoção da meritocracia, por meio de processos de avaliação profissional;
- 5) Normatização de salários e garantia de benefícios concedidos pelo Governo Federal;
- Formação, capacitação e atualização constante dos efetivos, por meio da implantação da Escola de Formação e Capacitação de Guardas Municipais e Agentes de Defesa Civil e de Trânsito;
- 7) Aparelhamento e implantação de Sistema Integrado de Comunicação e Video monitoramento;
- 8) Reestruturação da Ouvidoria Municipal, com o direcionamento de recursos materiais e humanos, visando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
- 9) Adequação da Guarda Municipal com a normatização, aparelhamento, manutenção e criação da Corregedoria da Guarda Municipal;
- 10) Reestruturação da Defesa Civil por meio da capacitação, adoção de geoprocessamento para viabilizar monitoramento efetivo das áreas consideradas de risco, pelos Relatórios do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT e pelo Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, bem como a implantação dos Núcleos de Defesa Civil – NUDECs;
- 11) Elaboração e implantação do Plano Operacional de Trânsito POT pelo Departamento de Operações do Sistema Viário – DSV, incluindo ainda ações de mobilidade urbana, transporte coletivo e individual (taxis) e preservação do meio ambiente como o controle e combate à fumaça preta e de outros poluentes sólidos e/ou sonoros;
- 12) O fortalecimento do Conselho Comunitário de Segurança CONSEG como estratégia para sensibilizar e conscientizar a população quanto à importância da gestão participativa.

Em relação às Polícias Militar e Civil, o município deve auxiliar com recursos financeiros no desenvolvimento de Operações Integradas não apenas em época considerada de alta temporada, mas durante o ano todo, por meio do Fundo Municipal de Segurança Pública.

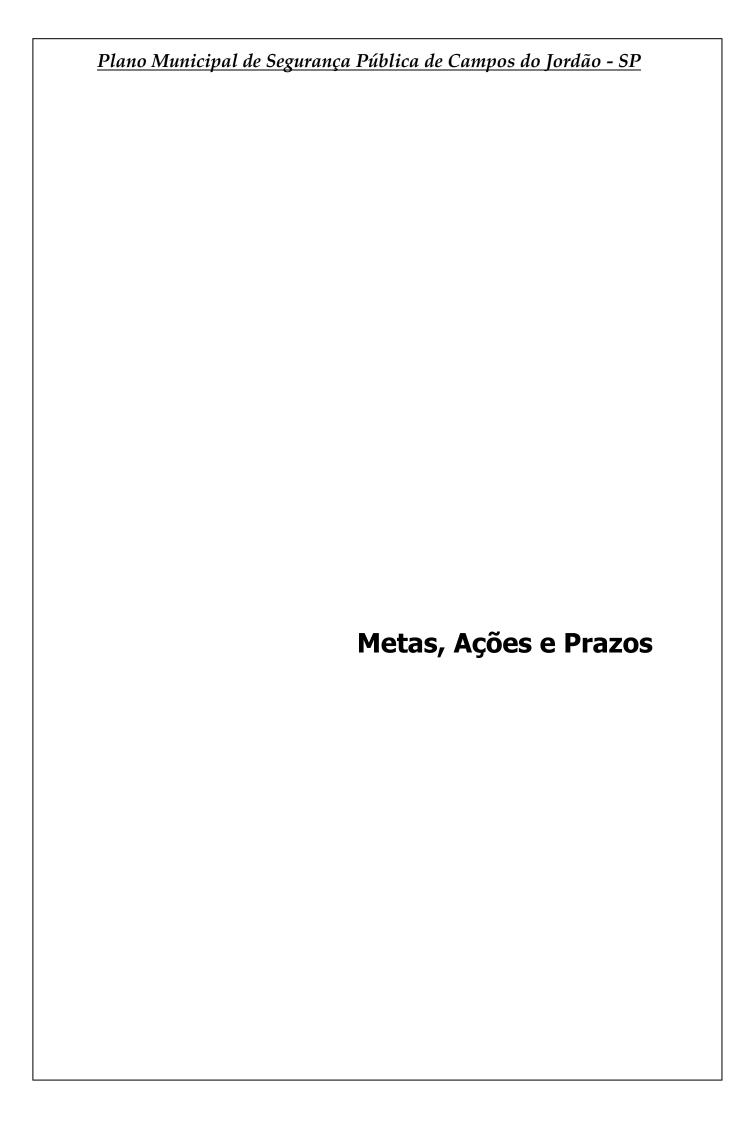
Outras demandas foram detectadas, sendo necessárias ações de gestão e de intervenção:

- Articulação junto ao Governo do Estado visando aumento do efetivo da Polícia Civil;
- Celebração de convênios e/ou Termo de Cooperação Técnica para fornecimento de recursos físico e humano para, por exemplo, renovar a frota do Posto do Corpo de Bombeiros Militar;

- 3) Treinamento de Grupamento da Guarda Municipal para auxílio à Polícia Militar Ambiental;
- 4) Continuidade e ampliação do Sistema de Video monitoramento, realizado sob a supervisão da Polícia Militar.

É importante lembrar, que o **Plano Municipal de Segurança Pública** precisa ser dinâmico, observado e cumprido pelos governantes, discutido e avaliado com certa periodicidade, garantindo assim, a implementação e o redirecionamento das políticas públicas.

Os quadros a seguir resumem metas, ações, prazos e proposta apresentada para elaboração do Plano Plurianual, referente ao Quadriênio 2014 – 2017, bem como as diretrizes adotadas visando à elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Orçamento Anual.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO

		PRAZO					
МЕТА	AÇAO	CURTO até 2014	MEDIO <i>até</i> 2017	LONGO até 2021			
		Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP					
		Implantação do Conselho Gestor do FMSP	Gestão do FMSP pelo Conselho Gestor	Gestão do FMSP pelo Conselho Gestor			
	ÚBLICA	Incorporação de outros nº. de elementos econômicos existentes, de recursos utilizados na manutenção de forças de segurança do município.					
۱ÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	Repasse de 2,6% do Orçamento Anual do Município. Transferência do Tesouro Municipal para manutenção de convênios firmados com as forças de segurança do município.	Repasse de 2,6% do Orçamento Anual do Município. Transferência do Tesouro Municipal para manutenção de convênios firmados com as forças de segurança do município.	Repasse de 2,6% do Orçamento Anual do Município. Transferência do Tesouro Municipal para manutenção de convênios firmados com as forças de segurança do município.			
MODERNIZAÇÃO	DE SE(Apresentação de projeto para pleitear repasse do Fundo Nacional de Segurança - Fundo a Fundo	Apresentação de projeto para pleitear repasse do Fundo Nacional de Segurança - Fundo a Fundo	Apresentação de projeto para pleitear repasse do Fundo Nacional de Segurança - Fundo a Fundo			
MODE	NICIPAL	Proposição e criação de Grupo de Trabalho voltada à segurança pública no CODIVAP e na Comissão de Implantação da Região Metropolitana	Participação no Grupo de Trabalho	Proposição e criação de Consórcio Regional de Segurança Pública para pgto de pró labore e outros benefícios em comum.			
	FUNDO MUNI	Apresentação de projeto para celebração de Convênio com Ministério da Justiça (PRONASCI, FNS, FDD e outros)	Apresentação de projeto para celebração de Convênio com Ministério da Justiça (PRONASCI, FNS, FDD e outros)	Apresentação de projeto para celebração de Convênio com Ministério da Justiça (PRONASCI, FNS, FDD e outros)			
	FUN	Apresentação de projeto para celebração de Convênio / Contrato de Repasse junto aos Ministérios das Cidades, Integração Nacional, Turismo, Desenvolvimento e Combate a fome, Ciência e Tecnologia, entre outros.	Apresentação de projeto para celebração de Convênio / Contrato de Repasse junto aos Ministérios das Cidades, Integração Nacional, Turismo, Desenvolvimento e Combate a fome, entre outros.	Apresentação de projeto para celebração de Convênio / Contrato de Repasse junto aos Ministérios das Cidades, Integração Nacional, Turismo, Desenvolvimento e Combate a fome, entre outros.			

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO

			PRAZO	
META	AÇAO	CURTO até 2014	MEDIO até 2017	LONGO até 2021
0		Implantação de Sede para a SIDEC e setores subordinados (GM, Defesa Civil e DSV)		
	JTURA	Desapropriação de terreno ou compra de imóvel	Implantação de anexos (atendimento psicológico, médico/ambulatório, oficina mecânica)	Transferência da Escola Municipal de Formação de Guardas Municipais e Agentes de Defesa Civil e de Transito
	INFRAESTRUTURA	Elaboração de projeto executivo para implantação da Sede da SIDEC e setores subordinados		
MODERNIZAÇAO	NI	Aparelhamento dos setores subordinados (mobiliário, EPI, informática, EPC, ferramentas de campo para Defesa Civil e frota)	Manutenção do patrimônio	Manutenção do patrimônio
MODI	GRADO DE O E VIDEO MENTO	Aquisição de equipamentos e aparelhos de comunicação, integrando a Guarda Municipal, Defesa Civil e Departamento do Sistema Viário.	Manutenção do sistema de comunicação	Manutenção do sistema de comunicação
	SISTEMA INTEGI COMUNICAÇAO MONITORAM	Aquisição de Sistema de vídeo monitoramento patrimonial.	Manutenção do sistema de vídeo monitoramento patrimonial	Manutenção do sistema de vídeo monitoramento patrimonial
	SISTE COMI MC	Aquisição de sistema de vídeo e geoprocessamento, com no mínimo um servidor e estações de trabalho.	Manutenção do sistema de vídeo monitoramento e de vídeo monitoramento de alerta de desastres naturais.	Manutenção do sistema de vídeo monitoramento de alerta de desastres naturais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO

	PRAZO				
META	AÇAO	CURTO	MEDIO	LONGO	
		<i>até</i> 2014	<i>até</i> 2017	<i>até</i> 2021	
		Implantação de Plano de Carreira			
		Atualização salarial	Ajuste salarial	Ajuste salarial	
	P P	Criação da Corregedoria			
	VALORIZAÇAO PROFISSIONAI	Implantação da Escola Municipal de Formação de Guardas Municipais e Agentes de Defesa Civil e de Transito	Realização de cursos de atualização e capacitação	Realização de cursos de atualização e capacitação	
ÃO	VALOF PROFI	Celebrar convênio com instituição/ entidade para ocupação de instalações e contratação de corpo docente	Renovação de convenio com instituição/ entidade para ocupação de instalações e contratação de corpo docente		
		Realização de Concurso para ajustes nos efetivos	Realização de Processo de Avaliação profissional para seletivo interno e acessão na carreira	Realização de Processo de Avaliação profissional para seletivo interno e acessão na carreira	
ZAC			Criação da Guarda Municipal Mirim	Manutenção da Guarda Municipal Mirim	
ERNI		Promoção de programas de educação, saúde físico e mental, orçamento familiar para os efetivos.	Promoção de programas de educação, saúde físico e mental, orçamento familiar para os efetivos.	Promoção de programas de educação, saúde físico e mental, orçamento familiar para os efetivos.	
MODERNIZAÇÃO	PARCERIAS	Promoção de campanhas educativas sobre combate a violência, defesa civil, direitos difusos, meio ambiente, incluindo Combate a Fumaça Preta e/ou trânsito para públicos específicos.	Promoção de campanhas educativas sobre combate a violência, defesa civil, direitos difusos, meio ambiente, incluindo Combate a Fumaça Preta e/ou trânsito para públicos específicos.	Promoção de campanhas educativas sobre combate a violência, defesa civil, direitos difusos, meio ambiente, incluindo Combate a Fumaça Preta e/ou trânsito para públicos específicos.	
	PAR	Renovação de convênio com a Polícia Militar para vídeo monitoramento	Celebração de convênio para ampliação de vídeo monitoramento	Manutenção de sistema de vídeo monitoramento	
		Renovação de convênio com a Polícia Civil	Renovação de convênio com a Polícia Civil	Renovação de convênio com a Polícia Civil	
		Parceria junto ao Ministério Público para reverter TACs em recursos materiais ou/e financeiros para o FMSP	Parceria junto ao Ministério Público para reverter TACs em recursos materiais ou/e financeiros para o FMSP	Parceria junto ao Ministério Público para reverter TACs em recursos materiais ou/e financeiros para o FMSP	

GUARDA MUNICIPAL

		PRAZO										
META	AÇAO	CURTO até	MEDIO até	LONGO até								
		2014	2017	2021								
	NORMATIZAÇAO	Alteração da legislação municipal específica da GM (normatização para ocupação dos cargos de confiança e de carreira)										
	NORMA	Criação dos grupamentos: Escolar, Ambiental, Receptivo, Apoio ao Cidadão/Trânsito										
		Detecção de deficiências curriculares para enquadramento dos diversos grupos										
ADEQUAÇAO	CAPACITAÇAO	Curso de formação para o grupamento de 1993 (Matriz Curricular Nacional para a formação de GM)										
On O	CAP/	Curso de atualização para os grupamentos	Curso de atualização para os grupamentos	Curso de atualização para os grupamentos								
ADE		Disponibilização de cursos à distância – SENASP ao Grupo credenciado	Disponibilização de cursos à distância – SENASP ao Grupo credenciado	Disponibilização de cursos à distância - SENASP								
		Aquisição de automóvel, ROMAs e bicicletas para apoio à ronda patrimonial	Aquisição de automóvel, ROMAs e bicicletas para apoio à ronda patrimonial	Aquisição de automóvel, ROMAs e bicicletas para apoio à ronda patrimonial								
	ÇAO	Promover manutenção da frota	Promover manutenção da frota	Promover manutenção da frota								
	MANUTENÇAO	Promover manutenção do sistema integrado de comunicação e do sistema de vídeo monitoramento	Promover manutenção do sistema integrado de comunicação	Promover manutenção do sistema integrado de comunicação								
		Aquisição de uniformes	Aquisição de uniformes	Aquisição de uniformes								
		Aquisição de materiais de consumo	Aquisição de materiais de consumo	Aquisição de materiais de consumo								

DEFESA CIVIL

			PRAZO	
META	AÇAO	CURTO até 2014	MEDIO até 2017	LONGO até 2021
		Atualização do Plano Preventivo de Defesa Civil	Atualização do Plano Preventivo de Defesa Civil	Atualização do Plano Preventivo de Defesa Civil
) CAO	Adesão ao Sistema Nacional de Defesa Civil		
	NORMATIZAÇAO	Adesão ao Sistema Integrado de Informações de Desastres, de acordo com a Instrução Normativa nº. 1 de 24/08/12, do Ministério da Integração Nacional		
		Criação dos NUDECs	Manutenção e articulação dos NUDECs	Manutenção e articulação dos NUDECs
ADEQUAÇAO	CAPACITAÇAO	Celebração de convenio com os Governos do Estado e da União para curso de formação/ Capacitação.		
DEQ	PACI	Curso de atualização para os grupamentos	Curso de atualização para os grupamentos	Curso de atualização para os grupamentos
₹	ď	Disponibilização de cursos à distância	Disponibilização de cursos à distância	Disponibilização de cursos à distância
		Aquisição de ferramentas de trabalho de campo	Manutenção do patrimônio	Manutenção do patrimônio
	9	Aquisição de automóvel	Aquisição de automóvel	Aquisição de automóvel
	MANUTENÇAO	Promover manutenção do sistema de vídeo monitoramento de alerta	Promover manutenção do sistema de vídeo monitoramento de alerta	Promover manutenção do sistema de vídeo monitoramento de alerta
	MAN	Promover manutenção da frota	Promover manutenção da frota	Promover manutenção da frota
		Aquisição de uniformes	Aquisição de uniformes	Aquisição de uniformes
		Aquisição de materiais de consumo	Aquisição de materiais de consumo	Aquisição de materiais de consumo

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO SITEMA VIÁRIO - DSV

			PRAZO	
META	AÇAO	CURTO <i>até</i> 2014	MEDIO <i>até</i> 2017	LONGO <i>até</i> 2021
	NORMATIZAÇAO	Elaboração do Plano Operacional de Trânsito – POT	Revisão e atualização do Plano Operacional de Trânsito – POT	Revisão e atualização do Plano Operacional de Trânsito – POT
ADEQUAÇAO	CAPACITAÇAO	Celebração de convenio com o Governo do Estado para curso de formação/ capacitação		
 	PA(Curso de atualização	Curso de atualização	Curso de atualização
DEC	CA	Disponibilização de cursos à distância	Disponibilização de cursos à distância	Disponibilização de cursos à distância
•	•	Aquisição de automóvel	Aquisição de automóvel	Aquisição de automóvel
	NÇAC	Promover manutenção da frota	Promover manutenção da frota	Promover manutenção da frota
	MANUTENÇAO	Aquisição de uniformes	Aquisição de uniformes	Aquisição de uniformes
	МА	Aquisição de materiais de consumo	Aquisição de materiais de consumo	Aquisição de materiais de consumo

Plane	o Municipal de Segur	PROPOST	TA PARA Ο
		QUADRIÊNIO 2	

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO										
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA										
DENOMINAÇÃO	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS A SIDEC									
OBJETIVO	Garantir o funcionamento dos setores subordinados - Ouvidoria Municipal, Guarda Municipal, Defesa Civil e Departamento de Operações do Sistema Viário, para que haja atendimento de acordo com as especificidades									
PÚBLICO ALVO População de Campos do Jordão e a população flutuante (turistas)										
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO										
HORIZONTE TEMPORAL										
(X) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO: INÍCIO: (MM/AAAA)									
	TÉRMINO: (MM/AAAA)									
QUANTIDADE DE QUANTIDADE DE AÇÕES VALOR DO PROGRAMA										
12	26	28.401.595,55								

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
	ÍNDICES							
DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA	MAIS RECENTE	APURADO	DESEJADO FINAL DO PPA					
OUVIDORIA								
Taxa de satisfação da população frente a atuação da Administração Pública	26%	dez/12	70%					
Taxa de atendimento pela Ouvidoria Municipal	54%	dez/12	90%					
GUARDA MUNICIPAL								
Taxa de atendimento - ronda patrimonial em próprios municipais, em especial às Unidades Escolares	54%	dez/12	90%					
Taxa de atendimento - vigilância patrimonial permanente	12,5%	dez/12	50%					
Taxa de atendimento - vigilância patrimonial eletrônica (vídeo monitoramento)	25%	dez/12	90%					
Taxa de atendimento - apoio a outras secretarias e setores municipais	54%	dez/12	90%					
Taxa de atendimento - apoio a outros setores governamentais	75%	dez/12	90%					
População sensibilizada quanto aos direitos humanos e cidadania	6.000	dez/12	11.000					
DEFESA CIVIL								
Atendimento em casos de emergência com danos materiais e/ou perda de vidas, vistorias de rotina, outros setores governamentais	732	dez/12	1.500					
População sensibilizada quanto aos riscos em Universo de 2.000 famílias	37%	dez/12	100%					
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO								
População atendida	30.000	dez/12	37.000					
População sensibilizada quanto à segurança no trânsito	65%	dez/12	100%					

PMSP/CJ

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (*)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	AN0	METAS FÍSICAS	VALORES EM R\$
					2014	47.700	408.971,11
Desenvolvimento de atividades visando					2015	47.700	449.868,22
o atendimento à população - Ouvidoria	SIDEC	Α	População atendida	unidade	2016	47.700	494.855,05
o atenamiento a população "Outraona"					2017	47.700	544.340,55
					TOTAL	190.800	1.898.034,93
					2014	5	15.000,00
Aquisição do aquinamentos do			Equipamentes	unidade	2015	3	9.000,00
Aquisição de equipamentos de informática	SIDEC	Α	Equipamentos implantados		2016	1	3.000,00
mormatica			impiantauos		2017	1	3.000,00
					TOTAL	10	30.000,00
	SIDEC		A Material distribuído ao público-alvo		2014	2	5.000,00
Desenvalvimento de companhos cobre					2015	2	5.100,00
Desenvolvimento de campanhas sobre direitos humanos e cidadania		Α		unidade	2016	2	5.200,00
ancitos namanos e cidadama					2017	2	5.300,00
					TOTAL	8	20.600,00
Manutenção do Convênio GSSP/ATP					2014	1	300.000,00
101/10 objetivando a conjuração de					2015	1	300.000,00
esforços para realização de operações	SIDEC	Α	População atendida	unidade	2016	1	300.000,00
policiais que demandem o recebimento					2017	1	300.000,00
de reforço policial					TOTAL	4	1.200.000,00
Aguisição de imóvel	SIDEC	n	Implantação da SIDEC e	unidade	2014	1	500.000,00
Aquisição de illiovei	SIDEC	р	setores	uilluaue	TOTAL	1	500.000,00
Aguisição de veículo - VTR	SIDEC	Р	Frota (VTR)	unidade	2014	1	50.000,00
Aquisição de veiculo - v III	SIDEC	Г	TIOLA (VIII)	uniuaue	TOTAL	1	50.000,00

PROGRAMA:

ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (*)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	AN0	METAS FÍSICAS	VALORES EM R\$
					2014	120	2.177.000,00
Vigilância patrimonial nos			5641 - M/viva - 120 C - valar		2015	120	2.394.700,00
próprios municipais, apoio a secretarias municipais e a outros	Guarda Municipal	Α	Efetivo Mínimo - 120 Guardas Municipais	unidade	2016	120	2.634.170,00
setores governamentais			ividilicipais		2017	120	2.897.587,00
					TOTAL	480	10.103.457,00
					2014	3	180.000,00
Curso de formação e capacitação			6 (8		2015	2	80.000,00
dos grupamentos da Guarda	Guarda Municipal	Α	Cursos/Reciclagem destinados aos Guardas Municipais	unidade	2016	2	82.000,00
Municipal					2017	2	84.000,00
					TOTAL	9	426.000,00
					2014	120	223.920,00
Aquisição de uniformes e	Guarda Municipal		Uniformes completos e EPI		2015	120	105.056,60
Equipamentos de Proteção		A	distribuídos aos Guardas	unidade	2016	120	138.366,77
Individual – EPI			Municipais		2017	120	130.599,58
					TOTAL	480	597.942,95
					2014	2	10.000,00
Desenvolvimento de campanhas					2015	2	10.100,00
para valorização e proteção do	Guarda Municipal	Α	Material distribuído ao público- alvo	unidade	2016	2	10.200,00
patrimônio público			aivo		2017	2	10.300,00
					TOTAL	8	40.600,00
Aquisição de equipamentos para					2014	1	400.000,00
implantação do sistema de comunicação e de vídeo	Guarda Municipal	А	Implantação do Centro Integrado de Controle	unidade	TOT:		****
monitoramento		ĺ			TOTAL	1	400.000,00

PROGRAMA: ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (*)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	AN0	METAS FÍSICAS	VALORES EM R\$		
Aquisição de veículo - VTR	Guarda Municipal	unicipal P Frota (VTR) unidade	2014	4	200.000,00				
Aquisição de Velculo - VIII	Guarua Municipai		Trota (VTK)	amadac	TOTAL	4	200.000,00		
			Frota (bicliceta)	unidade	2014	10	10.000,00		
Landa da Carana					2015	2	2.000,00		
Implantação do Grupamento Ciclístico	Guarda Municipal	Р			2016	2	2.200,00		
Ciclistico					2017	2	2.400,00		
					TOTAL	16	16.600,00		

PROGRAMA: ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (*)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	AN0	METAS FÍSICAS	VALORES EM R\$
Viabilizar o Plano Preventivo de					2014	21	444.872,20
Defesa Civil - PPDC, atender em					2015	21	489.359,42
situações de emergência, promover o monitoramento das	Defesa Civil	_	Efetivo Mínimo - 21	unidade	2016	21	538.295,36
áreas de risco e sensibilizar a	Delesa Civii	A	A Agentes de Defesa Civil	unidade	2017	21	592.124,89
população ocupantes das macros áreas de risco.					TOTAL	84	2.064.651,87
					2014	3	60.000,00
Curso do formação o conscitação			0 /0 : 1	unidade	2015	2	40.400,00
Curso de formação e capacitação dos grupamentos de Agentes	Defesa Civil	Α	Cursos/Reciclagem destinados aos Agentes		2016	2	40.800,00
			destinados aos Agentes		2017	2	41.600,00
					TOTAL	9	182.800,00

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (*)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	AN0	METAS FÍSICAS	VALORES EM R\$
					2014	21	29.715,00
Aquisição de uniformes e			llaifamas a sanalata a EDI		2015	21	17.045,28
Equipamentos de Proteção	Defesa Civil	Α	Uniformes completos e EPI distribuídos aos Agentes	unidade	2016	21	25.301,93
Individual - EPI			distribuidos dos Agentes		2017	21	21.026,80
					TOTAL	84	93.089,01
			A Material distribuído ao público-alvo		2014	2	5.000,00
Desenvolvimento de campanhas	Defesa Civil A			unidade	2015	2	5.100,00
de prevenção a delizamentos		Α			2016	2	5.200,00
e/ou escorregamentos					2017	2	5.300,00
					TOTAL	8	20.600,00
Aquisição de equipamentos para implantação do sistema de	Defesa Civil	А	Implantação do Centro de vídeo e	unidade	2014	1	200.000,00
geoprocessamento e de vídeo monitoramento	Delesa Civii	A	Geoprocessamento	umade	TOTAL	1	200.000,00
Aguisição do voículo IVTP	Dofosa Civil	D	Frota (V/TD)	unidada	2014	4	200.000,00
Aquisição de veículo - VTR	Defesa Civil P		Frota (VTR)	unidade	TOTAL	4	200.000,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (*)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	AN0	METAS FÍSICAS	VALORES EM R\$
Fiscalizar para coibir as infrações					2014	30	1.861.041,73
de circulação, parada e	Departamento de		A Efetivo Mínimo - 30 Agentes/Fiscais	unidade	2015	30	2.047.145,91
estacionamento, aplicar penalidades, sinalizar vias	Operações do	Α			2016	30	2.251.860,50
urbanas, promover Educação no	Sistema Viário - DSV				2017	30	2.477.046,55
Trânsito					TOTAL	120	8.637.094,69

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (*)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	AN0	METAS FÍSICAS	VALORES EM R\$
Curso de formação e capacitação dos grupamentos dos Agentes/Fiscais de Trânsito	Departamento de Operações do Sistema Viário - DSV	А	Cursos/Reciclagem destinados aos Agentes	unidade	2014	2	80.000,00
					2015	2	80.800,00
					2016	2	81.600,00
					2017	2	82.400,00
					TOTAL	8	324.800,00
Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI	Departamento de Operações do Sistema Viário - DSV	А	Uniformes completos e EPI distribuídos aos Agentes	unidade	2014	30	55.345,00
					2015	30	32.485,60
					2016	30	46.735,90
					2017	30	40.158,60
					TOTAL	120	174.725,10
Desenvolvimento de campanhas de Educação no Trânsito	Departamento de Operações do Sistema Viário - DSV	А	Material distribuído ao público-alvo	unidade	2014	2	5.000,00
					2015	2	5.100,00
					2016	2	5.200,00
					2017	2	5.300,00
					TOTAL	8	20.600,00
Elaboração e cumprimento (normatização e implantação de lombadas, execução de projetos viários e implantação e manutenção e sinalização) do Plano Operacional de Trânsito - POT	Departamento de Operações do Sistema Viário - DSV	A	Controle do Sistema	unidade	2014	1	400.000,00
					2015	1	200.000,00
					2016	1	250.000,00
					2017	1	200.000,00
					TOTAL	4	1.050.000,00
Aquisição de veículo - VTR	Departamento de Operações do Sistema Viário - DSV	Р	Frota (VTR)	unidade	2014	4	200.000,00
					TOTAL	4	200.000,00

TIPO (*): A = AÇÃO; P = PROJETO

GOVERNADOR Geraldo Alckmin

PREFEITO MUNICIPAL Frederico Guidoni Scaranello

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Luiz Filipe Costa Cintra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO **Antônio Benedito Siqueira**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INFORMAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO Carlos Artur de Oliveira

DELEGADO TITULAR DE CAMPOS DO JORDÃO

Dr. Luiz Alfredo Ivo Fontes

COMANDANTE DA 3ª. CIA PM

Cap PM Marcelo Silva de Andrade

POSTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1º. Ten PM Claudio José da Silva

3º. PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

1º. Ten PM Renato Barra Dias

SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

José Gama de Oliveira

CHEFE DA DEFESA CIVIL

Benedicto Francisco de Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO **Fernando Wil Hasil**

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA — CONSEG Presidente — Antônio Júlio Martins Lemos Vice - Presidente — Cel PM João Torres Rangel

REDAÇÃO

Insp. Op. Sônia Beraldo

